

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Aquisição de combustíveis para abastecimento de máquinas e equipamentos pesados para as demandas da Secretaria Municipal de Obras, conforme Plano de Trabalho aprovados e autorizados pela Portaria Conjunta SGG/SEF nº 47/2025.

### **2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

2.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis para abastecimento de caminhões, máquinas e equipamentos pesados para as demandas da Secretaria Municipal de Obras.

2.2. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no município de Otacílio Costa/SC, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste instrumento e seus Anexos.

### **3 - ÁREA REQUISITANTE**

A Unidade requisitante do presente Estudo Preliminar é a Secretaria Municipal de Obras.

### **4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição se faz necessária para o abastecimento da frota de caminhões, máquinas e equipamentos da Secretaria de Obras em razão da necessidade de garantir o abastecimento em caráter contínuo e ininterrupto, a fim de que os serviços desenvolvidos não sofram problema de continuidade. A quantidade baseia-se no Convênio SCC 00006151/2025.

### **5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO**

5.1. Foram identificadas as seguintes alternativas para o abastecimento da frota:

- Solução A: Contratação de Posto Revendedor Varejista: Consiste na contratação, mediante licitação, de uma empresa especializada (posto de combustível) para fornecimento contínuo e sob demanda, com o abastecimento sendo realizado diretamente no estabelecimento da contratada.

- Solução B: Instalação de Ponto de Abastecimento Próprio: Envolve a aquisição de combustível a granel diretamente das distribuidoras e a instalação de uma estrutura própria de armazenamento e abastecimento (tanques, bombas, etc.) nas dependências do Município.

- Solução C: Contratação de Sistema de Gerenciamento com Cartão-Combustível: Modelo em que se contrata uma empresa que administra uma rede credenciada de postos. O abastecimento é feito por meio de cartões magnéticos, e o pagamento é centralizado na empresa gestora, que cobra uma taxa de administração.

#### **5.2. Análise Comparativa e Justificativa da Solução Escolhida**

Após análise comparativa, concluiu-se pela inviabilidade das Soluções B e C, e pela adequação da Solução A, pelas seguintes razões:

Inviabilidade da Instalação de Ponto de Abastecimento Próprio (Solução B): Esta alternativa foi descartada por apresentar um custo-benefício desfavorável. Exigiria um elevado

investimento inicial em infraestrutura (aquisição de tanques, bombas, construção de bacia de contenção), além dos altos custos recorrentes com manutenção, aferição de equipamentos e, principalmente, a obtenção de licenças ambientais complexas e rigorosas. Adicionalmente, a responsabilidade por eventuais acidentes ambientais, como vazamentos e contaminação do solo, recairia integralmente sobre o Município, representando um risco administrativo, jurídico e financeiro desproporcional ao benefício.

**Inviabilidade do Sistema de Cartão-Combustível (Solução C):** Embora seja uma solução moderna, sua aplicação foi considerada inadequada para a realidade atual do Município. O mercado local possui um número limitado de postos de combustível, o que restringiria a competitividade e a utilidade de uma ampla rede credenciada. Além disso, a contratação deste serviço implica o pagamento de taxas de administração à empresa gestora, o que poderia onerar o custo final da solução em comparação com a contratação direta do fornecedor do combustível.

**Vantagens da Contratação de Posto Revendedor (Solução A):** Diante do exposto, a contratação de um posto revendedor varejista se apresenta como a solução mais eficiente, segura e econômica para o Município. Este modelo:

- Não exige investimento em infraestrutura por parte da Administração;
- Transfere ao contratado toda a responsabilidade pelo armazenamento, segurança, conformidade ambiental e qualidade do combustível, em acordo com as normas da ANP;
- Oferece a flexibilidade necessária para o abastecimento sob demanda, conforme a necessidade dos serviços da Secretaria de Obras;
- Permite, através de processo licitatório na modalidade Pregão, a seleção da proposta de menor preço, garantindo a competitividade dentro do modelo de fornecimento mais adequado à realidade municipal.
- Portanto, a escolha pela contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível em seu próprio estabelecimento é a que melhor atende aos princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade.

## **6 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**

6.1. A estimativa do quantitativo de 23.510,972 litros de óleo diesel comum foi definida em função direta do recurso orçamentário disponível para esta aquisição, que é oriundo do Convênio SCC 00006151/2025, proveniente de Emenda Parlamentar no valor total de R\$ 150.000,00. O cálculo da quantidade foi realizado dividindo-se o valor total do convênio pelo preço unitário médio estimado na pesquisa de mercado, que foi de R\$ 6,38 por litro. Desta forma, a quantidade a ser licitada não se baseia em um consumo histórico, mas sim na necessidade de garantir a aplicação integral e otimizada dos recursos recebidos, maximizando a aquisição do produto para o abastecimento das máquinas e equipamentos da Secretaria de Obras na execução dos serviços de infraestrutura previstos no Plano de Trabalho vinculado ao referido convênio.

## **7 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

7.1. O produto ofertado na licitação deverão atender, obrigatoriamente, todas as disposições legais e normas técnicas vigentes. O produto deverá ser de boa qualidade e ser submetidos aos testes de conformidade e aceitabilidade, cujos critérios utilizados serão aqueles consignados nas Normas Técnicas Brasileiras vigentes.

7.2. O fornecimento deverá ser realizado de forma parcial ao longo da vigência da ata, nos estabelecimentos da empresa Contratada, mediante a apresentação da “Requisição de

Abastecimento”, assinada por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Otacílio Costa, e pelo condutor do veículo. Os abastecimentos serão efetuados somente com a apresentação das Requisições de Abastecimento, com as características do veículo pertencente à frota da Prefeitura Municipal.

7.3. Os combustíveis deverão ser fornecidos de acordo com as necessidades do Órgão, em Posto de Abastecimento da empresa, que deverá estar situado no município de Otacílio Costa, conforme justificativas abaixo:

#### **a) Análise de Viabilidade e Princípios Aplicáveis**

A regra no processo licitatório é a busca pela mais ampla competitividade, conforme os princípios da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021. Contudo, a própria lei também exige que a Administração atue com base nos princípios da eficiência, do planejamento e da economicidade.

Neste caso específico da aquisição de combustível para a frota municipal, a análise da "proposta mais vantajosa" não pode se limitar ao menor preço por litro. É imperativo considerar os custos logísticos e operacionais indiretos que impactam o orçamento e a prestação dos serviços públicos.

#### **b) Justificativa Econômica e Operacional**

A exigência de que o fornecedor possua posto de abastecimento no município de Otacílio Costa/SC fundamenta-se nos seguintes pontos:

1. **Economicidade e Custos de Deslocamento:** O abastecimento em municípios vizinhos geraria custos adicionais significativos que superam a eventual economia no preço do combustível. Esses custos incluem:
  2. **Consumo de combustível no trajeto:** O deslocamento de máquinas pesadas e caminhões, que possuem alto consumo, para um posto em outra cidade representaria um gasto adicional que anularia a vantagem de um preço por litro marginalmente menor.
  3. **Custos com pessoal:** O tempo gasto pelo servidor público (motorista/operador) no trajeto de ida e volta ao posto de abastecimento é um custo de mão de obra que deve ser computado. Durante esse período, o servidor não está executando suas atividades finalísticas.
  4. **Desgaste e Manutenção da Frota:** O aumento da quilometragem percorrida exclusivamente para abastecimento acelera o desgaste dos veículos e máquinas, elevando os custos de manutenção e depreciando o patrimônio público.
5. **Eficiência e Continuidade dos Serviços Públicos:** A frota da Secretaria de Obras é empregada em serviços essenciais e muitas vezes emergenciais, como manutenção de vias, limpeza urbana e resposta a desastres. O deslocamento para outros municípios para abastecer causaria:
6. **Interrupção dos Serviços:** Cada abastecimento fora da cidade implicaria a paralisação de uma frente de serviço por um período, comprometendo o cronograma de obras e a agilidade no atendimento às demandas da população.

7. Baixa Autonomia de Máquinas Pesadas: Equipamentos como retroescavadeiras e motoniveladoras têm baixa autonomia e são transportados em pranchas. Seu deslocamento para abastecimento em outra localidade seria logisticamente complexo, caro e ineficiente, paralisando as obras por longos períodos.

Diante do exposto, a restrição geográfica não representa uma violação à competitividade, mas sim uma medida de planejamento e eficiência administrativa. A exigência garante que a contratação seja, de fato, a mais vantajosa sob uma ótica global, que considera todos os custos diretos e indiretos e assegura a continuidade e a eficácia dos serviços públicos prestados à comunidade. A medida, portanto, atende plenamente ao interesse público.

## **8 – PESQUISAS DE PREÇOS**

8.1. Metodologia Aplicada: Para a estimativa do valor da presente contratação, foi realizada ampla pesquisa de preços, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e com os parâmetros da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que serve como referência de boas práticas para toda a Administração Pública.

Com base nas cotações válidas obtidas na pesquisa direta com fornecedores, que se revelou o método mais consistente para este objeto, procedeu-se ao cálculo da média aritmética simples para definir o valor de referência da licitação.

O preço estimado de R\$ 6,38 por litro de Óleo Diesel Comum é, portanto, fruto de uma pesquisa de mercado criteriosa, que considerou múltiplos parâmetros e se fundamentou no método mais adequado à realidade do objeto licitado, garantindo que o valor seja justo, competitivo e compatível com os praticados na região.

## **9 – JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

9.1. Conforme acima aduzido, o parcelamento, ou seja, a entrega de um mesmo produto por vários fornecedores, não se mostra viável, em função da logística de distribuição e controle, que a Administração deve adotar. Desta forma, os itens serão julgados por item, sendo vencedor responsável pela entrega da totalidade do quantitativo licitado, durante o prazo contratual, podendo ser a entrega única ou fracionada, desde com as necessidades da Prefeitura.

## **10 - RESULTADOS PRETENDIDOS**

10.1. O resultado pretendido é assegurar o abastecimento contínuo da frota da Secretaria de Obras, viabilizando a plena execução de serviços essenciais como a manutenção de estradas urbanas e rurais, limpeza e obras de drenagem. Isso garante a operacionalidade necessária para promover a segurança e a mobilidade da população, além de fomentar a economia local com o escoamento da produção. Em última análise, busca-se a melhoria da infraestrutura e da qualidade de vida para todos os cidadãos do município.

## **11 - FISCALIZAÇÃO**

11.11. A Administração designará fiscal para acompanhar a execução contratual, devendo o fornecedor atender suas solicitações. A gestão do contrato ou da ata de registro de preços será também confiada à servidor formalmente designado.

## **12 – MAPEAMENTO DE RISCOS**

Em conformidade com o art. 18, VIII, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado o mapeamento dos principais riscos que podem comprometer o sucesso da fase preparatória e da futura gestão contratual. O objetivo é identificar, avaliar e propor medidas preventivas e de contingência para assegurar que a contratação atinja seus resultados. A análise está consolidada nos seguintes pontos:

- Risco 1: Preço estimado inadequado (subestimado ou superestimado)

Este risco consiste na definição de um valor de referência para a licitação que não reflete a realidade do mercado, seja por estar subestimado ou superestimado. É um risco de probabilidade Média e impacto Alto, pois pode levar à não obtenção de propostas (licitação deserta) ou à contratação com sobrepreço, gerando prejuízo ao erário.

Ação Preventiva: Para mitigar este risco, o Setor de Licitações, responsável por esta etapa, deverá conduzir uma pesquisa de preços criteriosa, em estrita observância ao art. 23 da Lei 14.133/21, utilizando múltiplos parâmetros como o Painel de Preços, contratos similares de outros órgãos e cotações diretas com fornecedores.

Ação de Contingência: Caso a licitação resulte deserta, a pesquisa de preços será revisada para um possível ajuste do valor de referência antes da republicação do edital. Se for identificada uma proposta com valor excessivo, será realizada negociação com o licitante para a redução do preço.

Risco 2: Fornecimento de combustível de baixa qualidade ou adulterado

Trata-se da possibilidade de a contratada entregar combustível fora das especificações da Agência Nacional do Petróleo (ANP), causando danos à frota municipal e prejuízo ao patrimônio público. A probabilidade deste risco é Média, com um impacto potencial Alto.

Ação Preventiva: O Termo de Referência deverá exigir o cumprimento estrito das normas da ANP e prever uma cláusula de responsabilidade objetiva da contratada por quaisquer danos causados à frota. O Fiscal do Contrato será o responsável por zelar por esta conformidade.

Ação de Contingência: Ao primeiro sinal de irregularidade, o Fiscal do Contrato deverá notificar a contratada para a substituição imediata do combustível. Poderá ser realizado um teste de qualidade em amostra e, se confirmada a não conformidade, serão aplicadas as sanções contratuais e legais, com comunicação à ANP.

Risco 3: Interrupção no fornecimento (desabastecimento do posto)

Este risco, de probabilidade Baixa mas de impacto Alto, consiste na incapacidade do fornecedor de atender à demanda do Município, o que poderia levar à paralisação de serviços essenciais.

Ação Preventiva: Durante a fase de habilitação, será verificada a capacidade operacional do licitante. O contrato, sob responsabilidade de gestão do Secretário de Obras e fiscalização designada, deverá conter cláusula que obrigue a contratada a manter um estoque mínimo compatível com a demanda.

Ação de Contingência: Em caso de falha no fornecimento, o Fiscal do Contrato acionará a empresa para regularização imediata. Se o problema persistir, poderá ser autorizado o abastecimento emergencial em outro fornecedor, com os custos sendo ressarcidos pela contratada ou abatidos do pagamento, além do início de um processo de penalização por inexecução contratual.

Risco 4: Flutuação abrupta no preço do combustível durante a vigência do contrato

O mercado de combustíveis é volátil, tornando a probabilidade deste risco Alta. O impacto é Médio, pois pode gerar um desequilíbrio econômico-financeiro que inviabilize a continuidade do contrato.

Ação Preventiva: O edital e o contrato deverão prever uma cláusula clara de reajuste ou

repactuação de preços, vinculada a um índice setorial ou à variação dos preços na distribuidora (conforme ANP), para manter a equação econômico-financeira.

Ação de Contingência: Quando o desequilíbrio for comprovado, seja por solicitação da contratada ou por iniciativa da Administração, o Gestor do Contrato instaurará um processo administrativo para analisar o pedido de revisão, com base em notas fiscais de compra e outros dados de mercado.

Risco 5: Falhas no controle de abastecimento (fraudes ou erros de registro)

Refere-se à possibilidade de ocorrência de erros ou fraudes no registro dos abastecimentos, com probabilidade Média e impacto Médio sobre o orçamento.

Ação Preventiva: O Fiscal do Contrato exigirá que a contratada disponibilize um sistema de controle ou relatórios mensais detalhados por placa, data e quantidade, e realizará checagens periódicas por amostragem para validar as informações.

Ação de Contingência: Ao identificar inconsistências, o Fiscal solicitará esclarecimentos imediatos à contratada. Se comprovada a irregularidade, serão glosados os valores indevidos e aplicadas as sanções cabíveis.

### **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

13.1. A equipe de Obras declara ser viável a solução ora empregada.

13.2. Justificativa da viabilidade: Fornecer combustíveis para que não haja paralização da frota pertencente a esta prefeitura, como caçambas, máquinas, e entre outros.

### **14- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados pela seguinte dotação:

Fonte de Recursos: Dotação:

110 - 1.701.0000.0064 R\$ 150.000,00

Otacílio Costa SC, 30 de Abril 2026

---

**Milton José Ruher**  
**Secretário de Obras**

## TABELA DE ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS

| Secretaria Municipal de Obras |            |      |                   |                 |              |
|-------------------------------|------------|------|-------------------|-----------------|--------------|
| ITEM                          | QTDE       | UNID | DESCRIÇÃO         | VLR<br>UNITÁRIO | VLR<br>TOTAL |
| 1                             | 23.510,972 | LT   | Óleo Diesel Comum | 6,38            | 150.000,00   |

Assinado eletronicamente por:

\* MILTON JOSE RUHER (\*\*\*.964.889-\*\*) )

em 05/05/2026 13:54:38 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://otaciliocosta.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/documento/9992cddb-619c-45c6-b0f8-1748a45f68b3>

